



**Memorando ADM N° 027/2021**

**Cacique Doble, RS, 12 de Maio de 2021**

**Da:** Secretaria de Educação

**Para:** Setor Licitações e Contratos

**Assunto:** Abertura de Processo

Vimos por meio deste, solicitar de Abertura de Processo para aquisição de Playgroud e Atividades com a descrição expressa em anexo. Destacamos encaminhamos junto com esse memorando os orçamentos levantados por esta secretaria.

O mesmo será instalado na Escola Chapeuzinho Vermelho, sendo pago com recursos do MDE.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo dos procedimentos adequados.

Atenciosamente,

**Luciane Menegat Zaparoli,  
Secretária Municipal de Educação.**



## PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo objetivando a aquisição de Playgroud, nos termos propostos pela secretaria municipal de educação, vinculando-se às propostas apresentadas, que por sua vez ficam dentro da margem possível de dispensa de licitação.

**Nesse sentido, os artigos 23 e 24, atualizados pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, trazem a possibilidade de contratação por Dispensa nos seguintes valões:**

*"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

...

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

...

*Art. 24. É dispensável a licitação*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

...

**Sendo assim**, considerando que o valor não ultrapassa o limite dispensável de licitação trazido pela legislação em vigor, conforme fundamentações trazidas, o parecer é no sentido de prosseguimento do Processamento da Dispensa, nos termos propostos.

**Necessário ressaltar que o parecer jurídico é opinião do signatário, não vinculando a Administração pública e/ou seus gestores.**

É Parecer.

**CACIQUE DOBLE, RS, 13 DE MAIO DE 2021.**

**SOMER IDEA - OAB/RS-60821  
IDEA ADVOGADOS ASSOCIADOS**



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

O presente processo visa dispensar o certame licitatório objetivando aquisição de Playgroud, que será instalado na Escola Chapeuzinho Vermelho – Proinfância. Justifica-se a presente aquisição, pois trata-se uma evolução na infraestrutura destinada às atividades recreativa e motoras das crianças que ali estudam, o que vem a contribuir não só com o melhoramento da escola como beneficia e aumenta as recreações dos estudantes.

**CONSIDERANDO** a importância e relevância da aquisição;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos voltados à educação;

Dessa Forma, estando o presente processo de acordo com a Lei Federal 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal 9.412, de 18 de Junho de 2018, tendo sido justificada a necessidade da aquisição, fica autorizada a mesma.

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Cacique Doble-RS, 13 de Maio de 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** a importância e relevância da aquisição;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos voltados à educação;

**RESOLVE-SE:**

**HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A) Número – 009/2021**

**B) Objeto:** Aquisição de Playgroud (com instalação)

**C) Valor Total: R\$ 17.300,00** (*Dezessete Mil e Trezentos Reais*).

**D) Empresa:** CACIQUE INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 29.685.289/0001-01

**E) Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o término da instalação do objeto.

Caciقة Doble, RS, 19 Maio de 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,  
PREFEITO MUNICIPAL.**